

DECRETO N° 383 de 17 de Setembro de 2001

“REMANEJAMENTO INTERNO DE VERBA PARA SUPLEMENTAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA”.

Roque Dias Ribeiro, Prefeito Municipal de União de Minas-MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) destinados ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

20 – Poder Executivo	
08 – Departamento de Saúde	
13 – Saúde e saneamento	
75 – Saúde e saneamento	
428 – Assistência médica e sanitária	
2021 – Fundo Municipal de saúde	
3000 – Despesas correntes	
3100 – Despesas de custeio	
3110 – Pessoal	
3111 – Pessoal civil	18.000,00
20 – Poder Executivo	
09 – Departamento de Obras Públicas e Assuntos Urbanos	
03 – Administração e Planejamento	
07 – Administração	
021 – Administração Geral	
2027 – Manutenção dos serv. Obras pub. e ass. urbanos	
3000 – Despesas correntes	
3100 – Despesas de custeio	
3110 – Pessoal	
3111 – Pessoal civil	12.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito suplementar, serão os decorrentes da anulação da seguinte dotação :

20 – Poder Executivo

06 – Departamento de Educação e cultura		
08 – Educação e cultura		
47 – Assistência a educandos		
237 – Material de Apoio Pedagógico		
2040 – Transferências de Recursos às Escolas Conveniadas		
3000 – Despesas correntes		
3200 – Transferências correntes		
3210 – Transferência intergovernamentais		4.000,00
20 – Poder Executivo		
06 – Departamento de Educação e cultura		
08 – Educação e cultura		
47 – Assistência a educandos		
237 – Material de Apoio Pedagógico		
2041 – Programa de Informatização das Escolas		
4000 – Despesas de capital		
4100 – Investimentos		
4120 – Equipamento e Material Permanente		14.000,00
20 – Poder Executivo		
06 – Departamento de Educação e cultura		
08 – Educação e cultura		
47 – Assistência a educandos		
239 – Transporte Escolar		
2039 – Aquisição de Veículos Transporte Escolar		
4000 – Despesas de capital		
4100 – Investimentos		
4120 – Equipamento e Material Permanente		12.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

União de Minas/MG., 17 de setembro de 2001.

ROQUE DIAS RIBEIRO
- Prefeito Municipal -

PUBLICAÇÃO

Publicado nesta data, por
afixação no quadro de avisos

e editais desta Prefeitura.

Regina Maria Soares Ferreira
Secretaria de Gabinete